

Projeto de Lei nº 219/2006
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº 1819/2006

“ACRESCENTA AÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO 2006/2009, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1760/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Acrescenta-se ao Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 1760/2005, para o Quadriênio 2006/2009, as ações descritas a seguir:

Órgão: 05 – Secretária Municipal de Gestão Pública				
Unidade: 001 – Departamento de Administração				
Programa: : 0051 – Segurança Pública				
Projeto: 1.107 – Construção de Celas Para Abrigar Infratores				
Função/Sub-função	Prioridades	Metas	Meta Física	Meta Financeira
Função: 06 - Segurança Pública	Promover maior segurança aos municípios de Colíder – MT.	Construção de Celas para albergar menores infratores, bem como demais repartições.	01	27.500,00
Sub-função: 122 Administração Geral				

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, Estado de Mato Grosso, 17 de Julho de 2006.

CELSON PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal